



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

## TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – FMAS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - FMAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA INCORPORADORA E CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº 11.643.598/0001-53, com sede na Rua Estanislau Schumann, 1109, no município de Bela Vista do Toldo - SC neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**, com sede à Rua: Cabo Manoel Bire de Aguela, nº 1490, Bairro: Santa Felicidade, Município de Cascavel – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 73.372.047/0001-50, ora representada na forma de seus atos constitutivos por PÍNDARO AZEVEDO JÚNIOR portador do RG nº M – 516731/SSPMG e do CPF nº 510.863.367-04, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 001/2023, firmado em 22/02/2023, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/21 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo ao referido contrato, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 01/02/2024 até dia 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 16 de janeiro de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**

CNPJ 01.612.888/0001-86

**VALDECIR KRAUSS**

CPF sob o nº 961.336.789-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

<p>Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000 Bela Vista do Toldo - SC</p>
--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
E-MAIL: [contratos@pmbvt.sc.gov.br](mailto:contratos@pmbvt.sc.gov.br)

---

**INCORPORADORA E CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA**

CNPJ: 73.372.047/0001-50  
PÍNDARO AZEVEDO JÚNIOR  
CPF:510.863.367-04

Representante

**CONTRATADO**

Testemunhas:

---

Eliane Rodrigues Martins  
CPF: 038.962.389-06

---

Maria Tereza Schiessl Alves Santos  
CPF:039.231.499-13

Visto por: \_\_\_\_\_

**Arilda Mielke**

Advogada Municipal

OAB/SC 24958

Termo Aditivo nº 001/2024 - Município de Bela Vista do Toldo - INCORPORADORA E  
CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA